

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202603/0653

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Viana do Castelo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

A área de atuação para o cargo traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 6º e 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação; bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica, nuclear e flexível dos Serviços Municipais de Viana do Castelo, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2023, republicada na segunda alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Viana do Castelo, (Regulamento n.º 712/2024) no Diário da República, 2ª série, n.º 126, de 02 de julho de 2024.

Área de Actuação:

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional:

- a) Assegurar a instrução de todos os processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- b) Apoiar juridicamente os órgãos e serviços municipais;
- c) Divulgar periodicamente junto dos serviços municipais a publicação de normas legais ou regulamentares, bem como pareceres jurídicos a adotar com caráter vinculativo;
- d) Promover a homogeneização da aplicação das normas legais e regulamentares pelos serviços municipais;
- e) Assegurar a colaboração e resposta às entidades judiciais, Tribunais, Ministério Público, Provedoria de Justiça, Inspeções-Gerais e Tribunal de Contas;
- f) Assegurar a elaboração e revisão da regulamentação municipal em articulação com os serviços municipais;
- g) Assegurar a preparação e formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico -institucionais;
- h) Promover a defesa contenciosa dos interesses do Município, obtendo, em tempo útil, todos os elementos necessários existentes nos serviços e propondo, em conjugação com os mandatários judiciais nomeados, as medidas necessárias ao cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado;
- i) Acompanhar e manter a Câmara Municipal informada sobre as ações e recursos em que o Município seja parte, divulgando informação periódica sobre a situação pontual em que se encontram;
- j) Emitir ou, quando necessário, solicitar ao advogado mandatado no processo, que indique as recomendações, sugestões e os procedimentos impostos à Câmara Municipal ou aos serviços para execução de sentenças judiciais;
- k) Proceder à cobrança das dívidas do Município exigíveis em processos de execução fiscal;
- l) Estabelecer a adequada coordenação com os diferentes serviços do Município com vista à efetiva cobrança das dívidas em processo de execução fiscal e à identificação das receitas por cobrar.
- m) Assegurar a instrução dos processos de expropriações por utilidade pública;
- n) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada

Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos;

Perfil: experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas; e capacidade de iniciativa e dinamismo.

Métodos de Selecção a Utilizar: avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP)

Composição do Júri: Presidente: Dr. Ricardo Nuno Sá Rego, Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo;
Vogais efetivos: Dr. Luís Eugénio Pereira Ribeiro, Diretor do Gabinete Jurídico da ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho, convidado a integrar o Júri; e Dr.ª Hironidina Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo;

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Câmara Municipal de Viana do Castelo | 1 | Passeio das Mordomas da Romaria | Viana do Castelo | 4904877 VIANA DO CASTELO | Viana do Castelo | Viana do Castelo |

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: II Série do Diário da República, Jornal de Expansão Nacional

Apresentação de Candidaturas

Local: link <https://recrutamento.cm-viana-castelo.pt>

Formalização da Candidatura: Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias dos documentos em formato PDF, tendo como limite 5Mb por documento, comprovativos das declarações prestadas.

- O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: Curriculum vitae, datado e assinado;
- Certificado de Habilitações Académicas;
- Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra integrado/a, o posicionamento remuneratório que detém à presente data, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de avaliação de desempenho obtidas nos biénios 2021/2022 e 2023/2024, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, sendo aplicável, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- Certificados de formação profissional, em que apenas serão consideradas ações de formação devidamente certificadas por entidades acreditadas junto das DGERT e realizadas desde 1 de janeiro de 2020 até à data da abertura do procedimento concursal, com exceção das pós-graduações em áreas de interesse para a função ou as formações para cargos dirigentes ministradas pela Fundação FEFAL ou INA.

Contacto: 258809342

Data de Publicação: 2026-03-20

Data Limite: 2026-04-06

Observações Gerais: